assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 199
Mov. 119

**GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

# PORTARIA Nº 106/2024 – DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 22.447.574-8,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. DESIGNAR**, em conformidade com o Decreto Estadual 3.513/2016, os servidores abaixo relacionados como Gestores dos Convênios a serem celebrados entre a Secretaria de Segurança Pública, com a interveniência do DEPEN/PR, e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC das Comarcas de Ivaiporã, Barracão, Pato Branco e Toledo para o período de 2024 a 2027, para consecução de finalidades recíprocas, em regime de mútua cooperação, de acordo com as atividades previamente estabelecidas em planos de trabalho:

**Nilton Cesar dos Santos Garcia,** CPF XXX.766.119-XX, gestor da APAC de Ivaiporã,

**Antônio Carlos Cappelletti Campos,** CPF XXX.152.789-XX**,** gestor das APACs de Barracão e Pato Branco, e

**Gilberto Rodrigo de Moraes,** CPF XXX.446.968-XX**,** gestor da APAC de Toledo.

**Art 2º** Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

*(datado e assinado eletronicamente)*
**REGINALDO PEIXOTO**
Diretor-Geral da Polícia Penal



Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Gisely Milhao** em: 22/08/2024 13:32. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7ce8fed85473ab31886d945ee22f891**.